BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ DE LAUBADÈRE — *Traité élémentaire de Droit Adminstrtaif* — 2.ª edição — Paris — 1957 — 823 páginas.

O consagrado professor da Faculdade de Direito de Paris publica a segunda edição de seu *Tratado de Direito Administrativo*, divulgado, com sucesso, há cinco anos.

Embora se anuncie a nova edição como "inteiramente refundida", trata-se, antes, de uma atualização, desde que a estrutura e o método do trabalho subsistem intactos.

A inovação substancial consiste na modernização do capítulo sôbre a justiça admnistrativa, em virtude da reforma do contencioso administrativo francês, pela qual se descentralizou a jurisdição administrativa, assumindo os novos tribunais administrativos de primeira instância o papel de juízes de direito comum. O Conselho de Estado, a não ser nos casos de competência privativa, tornou-se juiz de apelação, como instância final.

Defende o ilustre tratadista o seu apêgo à noção de serviço público, em que, fiel às lições de Duguit e Bonnard, identifica a base essencial, embora não exclusiva do Direito Administrativo. Analisando a crise da noção do serviço público, à luz das atividades modernas de administração, aprecia o fenômeno da penetração do direito privado nos serviços públicos e, recìprocamente, a extensão dos processos de direito público às entidades privadas de interêsse geral. Sugere, em conseqüência, como critério substitutivo, a noção de *gestão pública* como antítese à de gestão privada.

Atualizada em sua informação científica e jurisprudencial, a nova edição do *Tratado* serve de indício à evolução constante da doutrina francesa e reafirma os dotes de clareza e penetração de seu autor.

CAIO TÁCITO

ANDRÉ DE LAUBADÈRE — *Droit Adminisratif spécial* — Coleção Themis — Presses Universitaires de France — 1958 — 164 páginas.

GEORGES VEDEL — *Droit Administratif* Tomo I — Coleção Themis — 1958 — 268 páginas.

A coleção *Themis*, dirigida por Maurice Duverger, reúne manuais jurídicos, econômicos e políticos da melhor qualidade e atualização. São obras eminentemente didáticas, visando a preparar os estudantes dos cursos jurídicos.

Dentro dessa orientação foram elaborados êsses pequenos livros, destinados ao ensino de cadeiras dos cursos de formação em direito.

O primeiro dêles corresponde ao segundo ano de curso de capacidade e adota o título da cadeira, embora contrariando-lhe a denominação. Desdobra-se em quatro partes, correspondentes ao programa, a saber: atos administrativos; administração local; domínio e obras públicas; responsabilidade do funcionário e da administração. O último, aplicado ao segundo ano do curso de licenciamento, compreente duas partes: administração e direito administrativo, e regime administrativo. Aquela, estuda o poder executivo e o exercício do poder público, assim como o conteúdo do direito administrativo. Essa, cogita dos princípios e privilégios relacionados com a ação administrativa, ou seja, o

princípio da separação das autoridades judiciárias e administrativas, o privilégio da decisão executiva, o princípio de legalidade e o da responsabilidade da administração e de seus agentes.

O cunho didático dêsses manuais não desmerece a substância dos ensinamentos. A síntese científica reclama o domínio das essencialidades e dos pormenores, que se releva na segurança expositiva e nas explanações abrangedoras.

Os autores, que representam valores autênticos da moderna geração de administrativistas franceses, condensam, excelentemente, a matéria, dentro do ponto de vista que adotam.

Cada capítulo é ilustrado com a bibliografia adequada ao nível educacional almejado e as afirmações doutrinárias se completam com a documentação jurisprudencial, tão relevante no Direito Administrativo francês.

CAIO TÁCITO

Rivista Trimestrale di Diritto Publico — Ano VIII — n.º 1 — Janeiro-Março 1958 — 217 páginas.

O volume inicial de 1958 da excelente *Revista*, sob a dreção de Guido Zanobini, mantém o teor qualitativo que a consagrou entre as melhores na especialidade.

Na parte doutrinária encontram-se cinco contribuições, entre as quais se destacam os trabalhos de Miele sôbre o poder regulamentar das regiões, de Carlo Serati com respeto ao contrôle de legitimidade das leis exercido pela côrte constitucional, de Amorth, sôbre leis interpretativas e saneadoras, e a de Cassarino, relativa à autorização para compra de bens do Estado.

As habituais seções de bibliografia e de informação legislatva e jurisprudencial completam o primeiro fascículo do ano em curso.

CAIO TÁCITO

BERNARD SCHWARTZ — *The Supreme Court. Constitutional Revolution in Retrospect* — New York — 1957 — 429 páginas.

Professor na Universidade de Nova York, Bernard Schwartz já se tornou conhecido, entre nós, pelos seus livros de divulgação do direito norte-americano. Em 1950, o seu *Americ Administrative Law* e, dois anos mais tarde, *Le droit administratif americain*, apresentaram as linhas essencias da disciplina nos Estados Unilos, em confronto com os sistemas britânico e francês. Em 1955, apresentou em *American Constitutional Law* a estrutura e o moderno desenvolvimento do constitucionalismo na América do Norte.

Surge, agora, em excelente e documentado ensaio, um amplo panorama crítico da evolução da Côrte Suprema norte-americana, a partir de 1937. Nesses dez capítulos, compactamente documentados com os arestos do egrégio tribunal, temos a síntese atual da vida constitucional da maior nação capitalista do mundo contemporâneo: a Côrte e a revolução constitucional; o Congresso; o Presidente; a agência admnistrativa; os tribunais; os Estados; o Indivíduo; o Poder Militar; a Guerra Fria; anatomia e patologia da Côrte.

E' conhecido o fenômeno da contenção moderna da Côrte Suprema dos Estados Unidos, que marca o fim do chamado govêrno dos juízes,* conciliando a jurisprudência com o avanço legislativo do New Deal e as tendências intervencionistas do Estado.

Observa Schwartz que nos primeiros 70 anos da República sòmente duas leis

---

* Ver no vol. 23, pág. 355 da *Revista de Direito Administrativo*, a nota bibliográfica sôbre ROGER PINTO — *Le fin du gouvernement des juges.*

foram declaradas inconstitucionais, enquanto nos 70 anos seguintes a Côrte Suprema invalidou 58 leis. E, mais recentemente, ao passo que, nos 3 anos anteriores a 1937, êsse tribunal anulou 12 vêzes os atos do Congresso, durante os últimos 20 anos apenas fulminou três estatutos federais, todos de importância secundária.

Cessado o período áureo do *judical review*, com que o Judiciário empolgou o poder político, a tendência atual do *judicial self-restraint* corresponde à supremacia do Executivo, sensível em todos os países.

É o legado de Holmes e Brandeis que domina a jurisprudência da cúpula do Judiciário norte-amercano, como, há pouco, comprovou Samuel J. Konefsky *(The legacy of Holmes and Brandais. A study in the influence of ideas* — 1957).

O estudo de Schwartz não alcança as mais recentes decisões do Supremo no campo político e social, como os sucessivos arestos sôbre atividades subversivas (Smith Act Case, Watkins Case, Jancks Case), ou sôbre monopólios (Du Pont Case) ou, ainda, os últimos desenvolvimentos da integração racial nas escolas.

E', no entanto, um estudo completo, exaustivo e documentado das tendências e inclinações da construção constitucional americana.

A leitura dêsse livro é indispensável aos estudiosos dos aspectos constitucionais do Direito Administrativo, cujas incursões têm sido acatadas, com deferência, pelo Poder Judiciário, sem embargo das garantias essenciais de defesa e publicidade. "A história do Direito Administrativo americano — assinala o autor — tem sido a de uma constante expansão da autoridade administrativa acompanhada pela correlativa restrição do poder judicial" (pág. 136).

CAIO TÁCITO

LEDA BOECHAT RODRIGUES — *A Côrte Suprema e o Direito Constitucional Americano* — Edição "Revista Forense" — 1958 — 411 páginas.

Leda Boechat Rodrigues traz dos bancos acadêmicos o gôsto pelos estudos jurídicos. Colegas de turma (não cometerei a indiscrição demencionar o ano da formatura), acompanhei os seus êxitos escolares e a sua aplicação ao trabalho intelectual, de que é evidência êsse magnífico painel da Suprema Côrte norte-americana.

Livro sério, inspirado na melhor bibliografia e elaborado nas fontes básicas da jurisprudência, é uma síntese idônea e adequada da história constitucional dos Estados Unidos.

De Marshall a Warren aí desfilam as grandes fases construtivas da ação judiciária, consolidando a unidade federal, protegendo a expansão capitalista, fortalecendo as liberdades públicas e conciliando-as com o fortalecimento do Poder Executivo.

A sua crônica das etapas sucessivas da *judicial review* descreve os casos principais que caracterizam as mutações jurisprudenciais, facilitando ao leitor, através de remissões bibliográficas completas, o acesso aos estudos críticos e desenvolvidos do constitucionalismo norte-americano.

São de especial interêsse para os cultores do Direito Administrativo os capítulos sôbre o *due processe* a a administração, a lei de processo administrativo e, em geral, todos os aspectos sôbre as relações do poder de polícia com as liberdades fundamentais.

CAIO TÁCITO